



**DECRETO Nº 009, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.**

**“NOMEAR SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO QUE ESPECIFICA”**

O **Prefeito Municipal de Aurora do Tocantins**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e o que lhe confere o art. 70, inciso IV, VII e XIV da Lei Orgânica Municipal.

**Considerando** o art. 70, incisos II, IV, V, VI, VII, XIV da Lei Orgânica do Município, dispõe que compete privativamente ao Prefeito Municipal sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal na forma da Lei;

**Considerando** o que dispõe a Lei Municipal nº 163, de 26 de Julho de 2018, que instituiu o Fundo Municipal de educação deste Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica **nomeada** para o cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação, Gestora e Ordenadora de despesas do Fundo Municipal de Educação do Município de Aurora do Tocantins, a senhora **CLEIVANI RIBEIRO DE SANTANA**, matrícula nº 124, CPF Nº 838.582.451-00 a partir de 10 de Janeiro de 2019, sem prejuízo das demais atribuições e responsabilidades normais de seu cargo.

**§1º** - Todas as atribuições do cargo de Gestora e Ordenadora de despesas, na movimentação dos recursos financeiros do Fundo Municipal de Educação, estão nos moldes da Lei Municipal nº 163 de 26 de Julho de 2018 que instituiu o Fundo Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique – se; Registre-se; Cumpra-se;**

**Gabinete do Prefeito do Município de Aurora do Tocantins**, Estado do Tocantins, aos dez (10) dias do mês de Janeiro de dois mil e dezenove (2019).

  
**ALOILSON TAVARES CARDOSO**  
Prefeito Municipal